



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

### **ATA 04/2020**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a sessão ordinária de número quatro da Quinta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, em sua sede, na Avenida Praia de Belas, 1.100, nono andar, sob a Presidência, do Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa. Presentes a Exma. Desembargadora Rejane Souza Pedra, que também atuou no exercício eventual da Presidência e o Exmo. Desembargador Manuel Cid Jardón. Ausente, na forma do artigo 36 do Regimento Interno deste Tribunal, a Exma. Desembargadora Angela Rosi Almeida Chapper. Compareceu, ainda, para relatar os processos aos quais se encontrava vinculada, a Exma. Desembargadora Simone Maria Nunes, integrante da Sexta Turma. Pela douta Procuradoria Regional do Trabalho compareceu o Dr. Paulo Joarês Vieira, comigo, Francine Costa Weege, Secretária da Turma. Declarada aberta a sessão e aprovada a ata da sessão anterior, passou a Turma a julgar os processos que se encontravam na pauta, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) do dia sete de março de dois mil e vinte, bem como os embargos de declaração, trazidos em mesa. Ausentes partes e procuradores, em razão da suspensão do expediente externo nas Unidades Judiciárias deste Tribunal, determinada pela Portaria Conjunta nº 1157/2020. Em atendimento à recomendação contida na referida Portaria Conjunta, foram retirados de pauta os processos com pedidos de sustentação oral ou preferência. Nada mais havendo, às 14h foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai devidamente assinada. Porto Alegre, dezessete de março de dois mil e vinte.